



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

*avente em
27/09/2006
J. J. J. J.
publicações*

LEI Nº 1522 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre denominação de rua no Povoado de Forquilha, Município de Minas Novas e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua sem nome, situada à esquerda logo no início do calçamento, que dá acesso à Escola Municipal no Povoado de Forquilha neste município de Minas Novas, conforme croqui anexo, passa a ser denominada **RUA BONSUCESSO**.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de Setembro de 2006.

Murilo Paulino Badaró
MURILO PAULINO BADARÓ

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@uai.com.br

**Comunidade de
FORQUILHA**
Minas Novas/MG.

